



PARTE J1

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português da Juventude, I. P.

Despacho n.º 2386/2010

Considerando que a Mestre Susana Margarida Santos Ramos, designada como Presidente do júri do concurso para o cargo de Director do Departamento de Associativismo do Instituto Português da Juventude, IP, Aviso n.º 15636/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 4 de Setembro de 2009, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE200909/0221, cessou a sua comissão de serviço de Vice-Presidente do Instituto Português da Juventude, I. P., determino a sua substituição pelo Dr. Luís Mendes Alves, actual Vice-Presidente do Instituto Português da Juventude, I. P., com efeitos a 18 de Janeiro 2010.

Lisboa, 20 de Janeiro de 2010. — A Presidente, *Helena Alves*.
202858834

Despacho n.º 2387/2010

Considerando que a Mestre Susana Margarida Santos Ramos, designada como Presidente do júri do concurso para o cargo de Director do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais do Instituto Português da Juventude, IP, Aviso n.º 15644/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 4 de Setembro de 2009, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE200909/0223, cessou a sua comissão de serviço de Vice-Presidente do Instituto Português da Juventude, I. P., determino a sua substituição pelo Dr. Luís Mendes Alves, actual Vice-Presidente do Instituto Português da Juventude, I. P., com efeitos a 18 de Janeiro 2010.

Lisboa, 20 de Janeiro de 2010. — A Presidente, *Helena Alves*.
202858915

Despacho n.º 2388/2010

Considerando que a Mestre Susana Margarida Santos Ramos, designada como Presidente do júri do concurso para o cargo de Director Regional do Alentejo do Instituto Português da Juventude, IP, Aviso n.º 15643/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 4 de Setembro de 2009, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE200909/0208, cessou a sua comissão de serviço de Vice-Presidente do Instituto Português da Juventude, I. P., determino a sua substituição pelo Dr. Luís Mendes Alves, actual Vice-Presidente do Instituto Português da Juventude, I. P., com efeitos a 18 de Janeiro 2010.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2010. — A Presidente, *Helena Alves*.
202858875

Despacho n.º 2389/2010

Considerando que a Mestre Susana Margarida Santos Ramos, designada como Presidente do júri do concurso para o cargo de Director Regional do Norte do Instituto Português da Juventude, IP, Aviso

n.º 15649/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 4 de Setembro de 2009, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE200909/0211, cessou a sua comissão de serviço de Vice-Presidente do Instituto Português da Juventude, I. P., determino a sua substituição pelo Dr. Luís Mendes Alves, actual Vice-Presidente do Instituto Português da Juventude, I. P., com efeitos a 18 de Janeiro 2010.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2010. — A Presidente, *Helena Alves*.
202858931

Despacho n.º 2390/2010

Considerando que a Mestre Susana Margarida Santos Ramos, designada como Presidente do júri do concurso para o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Recursos Humanos e Apoio aos Objectores de Consciência do Instituto Português da Juventude, IP, Aviso n.º 15646/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 4 de Setembro de 2009, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE200909/0234, cessou a sua comissão de serviço de Vice-Presidente do Instituto Português da Juventude, I. P., determino a sua substituição pelo Dr. Luís Mendes Alves, actual Vice-Presidente do Instituto Português da Juventude, I. P., com efeitos a 18 de Janeiro 2010.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2010. — A Presidente, *Helena Alves*.
202858972

Despacho n.º 2391/2010

Considerando que o Dr. Nuno de Sousa Barros, designado como vogal do júri do concurso para o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico do Instituto Português da Juventude, IP, Aviso n.º 15639/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 4 de Setembro de 2009, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta n.º 200909/0025, cessou a sua comissão de serviço de Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico e de Auditoria do Instituto do Desporto de Portugal, IP, determino a sua substituição pelo Dr. José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira, actual Vice-Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., com efeitos a 1 de Outubro de 2009.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2010. — A Presidente, *Helena Alves*.
202858956

Despacho n.º 2392/2010

Considerando que a Mestre Susana Margarida Santos Ramos, designada como Presidente do júri do concurso para o cargo de Subdirector Regional do Norte do Instituto Português da Juventude, IP, Aviso n.º 15648/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 4 de Setembro de 2009, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE200909/0217, cessou a sua comissão de serviço de Vice-Presidente do Instituto Português da Juventude, I. P., determino a sua substituição pelo Dr. Luís Mendes Alves, actual Vice-Presidente do Instituto Português da Juventude, I. P., com efeitos a 18 de Janeiro 2010.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2010. — A Presidente, *Helena Alves*.
202859133



PARTE J2

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO NORTE

Despacho n.º 2393/2010

Considerando que o n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, confere ao dirigente máximo do órgão ou serviço a

faculdade de, a título excepcional e de forma fundamentada, determinar que a alteração do posicionamento na categoria do trabalhador se opere para qualquer outra posição remuneratória seguinte aquela em que se encontra e em conformidade com o parecer favorável do Conselho Coordenador de Avaliação do Tribunal Central Administrativo Norte, lavrado em acta de 28 de Janeiro de 2009, torna-se pública a alteração

de nível remuneratório do técnico superior, Marco Sérgio Azevedo de Carvalho, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009, com base nos fundamentos que a seguir se transcrevem:

1 — A apreciação do mérito encontra-se intimamente conexas com a adaptação do Tribunal Central Administrativo Norte (TCAN) ao regime de autonomia administrativa, desde logo porque ao funcionário se deve a criação, em 2005, dos Serviços Administrativos e Financeiros do Tribunal Central Administrativo Norte;

2 — Na execução das tarefas que lhe estão cometidas revelou uma grande preparação técnica e intelectual, uma capacidade de liderança invulgar e uma excepcional capacidade de planear, organizar e controlar a actividade dos serviços que superintende;

3 — Na qualidade de responsável dos Serviços Administrativos e Financeiros, orienta e coordena as inerentes actividades, superintendendo no seu funcionamento e dirigindo a sua execução, tendo, ao longo destes anos, demonstrado excelentes qualidades profissionais, quer em matéria de empenho e disponibilidade para o serviço, quer no que se refere às competências e capacidades profissionais exigidas para o desempenho da função;

4 — Desenvolveu todas as tarefas de forma profissional e dedicada, demonstrando uma apetência constante por novos conhecimentos procurando estar permanentemente actualizado, sem deixar de se referir, obviamente, as excelentes características de que dispõe em matéria de atitude pessoal e de relacionamento com os restantes colegas de trabalho;

5 — Da sua atitude perante os deveres profissionais resulta uma permanente disponibilidade, sendo ultrapassado muitas das vezes o nível de responsabilidade a que está obrigado por inerência de função e categoria profissional, desempenhando as suas funções com o máximo de empenho, zelo e dedicação ignorando o horário normal de trabalho e sacrificando, inúmeras vezes, as férias a que tem direito.

6 — No exercício das suas funções, o seu mérito sempre foi apreciado com a classificação máxima, tendo obtido nomeadamente nas duas últimas avaliações a menção de “desempenho excelente”.

7 — O Conselho Coordenador da Avaliação foi, conforme determinado no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro ouvido em devido tempo e obtido parecer favorável, que se publicita em anexo.

28 de Janeiro de 2009. — O Presidente do TCAN, *Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro*.

ANEXO

Tendo em vista a apreciação da alteração do posicionamento remuneratório do técnico superior, Marco Sérgio Azevedo de Carvalho, nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que veio estabelecer os Regimes de Vinculação, Carreiras e de Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, o Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA), reuniu-se em 28 de Janeiro, tendo sido emitido parecer favorável no quadro da exigência plasmada no n.º 4 do artigo 48.º do referido diploma legal.

1 — O funcionário sempre desenvolveu o seu trabalho de forma profissional e dedicada, demonstrando uma apetência permanente por novos conhecimentos, procurando estar continuamente actualizado, tendo nomeadamente frequentado com sucesso o Seminário de Alta Direcção em Administração Pública (SAD), o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP) e o Curso de Alta Direcção em Administração Pública (CADAP), ministrados pelo Instituto Nacional de Administração (INA), sendo mestrando em “Gestão de Serviços” na Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

2 — Que esta competência é ainda mais evidente quando este colaborador é o responsável pelos Serviços Administrativos e Financeiros do Tribunal Central Administrativo Norte e atendendo ao desempenho excepcional obtido nas duas últimas avaliações de desempenho, que se cifraram numa menção quantitativa de 4,88 e qualitativa de excelente.

3 — Em face da sua inquestionável competência profissional, bem como os resultados alcançados ao longo dos últimos anos, é justo que o trabalhador em causa seja merecedor de uma progressão na sua carreira profissional;

O Conselho Coordenador da Avaliação é de parecer que, face ao que atrás foi dito, e relevando para o efeito as deliberações unânimes tomadas na presente reunião, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 48.º, da já mencionada Lei n.º 12-A/2008, que ao funcionário Marco Sérgio Azevedo de Carvalho, se aplique, a título de excepção e devidamente enquadrado na possibilidade de promoção como medida gestionária que assiste a este órgão de soberania, o estabelecido no artigo 48.º, ou seja, que o funcionário possa usufruir de uma alteração de posicionamento remuneratório na sua categoria, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

202854946

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750